

PORTARIA Nº 727/2022

Ementa: Dispõe sobre Readaptação de Função de Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado, assinado pela servidora e protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em 18/10/2022;

CONSIDERANDO o despacho da junta Médica Municipal, datado de 19/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, temporariamente, até 17 de abril de 2023, a servidora efetiva **PAULINE ADELINA BARBOSA DA SILVA – Mat. 4009**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 1ª a 4ª séries**, para exercer a função de **Apoio Pedagógico**, na Escola Municipal Paulo Freire, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/10/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 28 de outubro de 2022. 94ª da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 28/10/2022
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO